Expediente do dia
Em 11 / 08 / 05

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 165
Em 10 / 08 / 05

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 11 / 08 / 05

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial na dotação orçamentária municipal para o ano de 2005 no valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que serão exclusivamente utilizados no apoio financeiro e administrativo para implantação do Plano Diretor Municipal a ser realizado no Município de Domingos Martins.

Art. 2º - O repasse do crédito mencionado no artigo anterior se deve ao convênio a ser firmado entre o Município de Domingos Martins e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades e passará a integrar o orçamento municipal na rubrica:

040 - Secretaria Municipal de Administração
040.001 - Secretaria de Administração
040.001.04 – Administração
040.001.04.122 – Administração Geral
040.001.04.122.0055 – Plano Diretor Municipal – PDM
040.001.04.122.0055.1.023 – Implantação e Manutenção do Plano Diretor Municipal – PDM
040.001.04.122.0055.1.023.3.3.90.30.000 – Material de Consumo 4.000,00
040.001.04.122.0055.1.023.3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.000,00
040.001.04.122.0055.1.023.3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 32.000,00

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual do quatriênio 2002-2005 o programa Plano Diretor Municipal – PDM, juntamente com sua respectiva ação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 09 de agosto de 2005.

WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
o presente
Projeto de Lei
em 11/08/05

Secretário Geral Administrativo - Matrícula 068

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 08 / 05
Presidente